

Política

TCE dá parecer para reprovação de contas e ex-prefeito pode ficar inelegível

BATANEWS/INVESTIGAMS
Publicado em: 14/10/2026



Foto: Divulgação

O Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul deu parecer para a reprovação das contas do ex-prefeito de Bandeirantes, Gustavo Sprotte. Agora, a prestação de contas vai para a Câmara, que pode deixar o ex-prefeito inelegível.

Os conselheiros reprovaram as contas em razão da ausência da totalidade de extratos bancários necessários para a avaliação.

“As disponibilidades financeiras representam elemento essencial do Ativo Financeiro e da apuração do superávit financeiro, razão pela qual sua comprovação documental é indispensável para validar o Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Fluxos de Caixa’, destacaram os conselheiros.

O relator, Márcio Monteiro, pontua que a ausência da totalidade dos extratos bancários, em afronta ao Anexo II, item 2.4.1, “B’, da Resolução TCE/MS n. 88/2018, constitui irregularidade grave, por impedir a verificação da efetiva disponibilidade financeira do ente público e comprometer a confiabilidade das demonstrações contábeis, circunstância apta a macular a fidedignidade das contas e a

justificar a emissão de parecer prévio contrário.

Por unanimidade, os conselheiros emitiram parecer prévio contrário à aprovação das contas anuais de governo do Município de Bandeirantes, referentes ao exercício de 2024. O parecer agora será enviado à Câmara, que pode seguir ou não. Se a câmara acompanhar o TCE, o ex-prefeito ficará inelegível.

LEIA MAIS

COTIDIANO

TOC, o transtorno obsessivo-compulsivo, transforma medo em rotina

— Há 5 minutos



AGRICULTURA

Uso de fertilizantes coloca municípios sob maior risco de contaminação da água

— Há 5 minutos

